

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

SIN PROCESSO 30639

Aparecida de Goiânia, 11 de maio de 2022.

À

DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.119.062/0001-36, com sede na Rua Pedro Firmo, Quadra 08A, Lote 05, nº 149, Vila Esmeralda, Hidrolândia/GO, CEP: 75.340-000.

Aos cuidados de Paulo Marçal Fernandes Filho

Referência: Contrato 045/2020 – HMAP.

O **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.972.378/0009-70, neste ato representado pela sua Presidência, vem informar o seguinte.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou o Contrato 045/2020 – HMAP com a empresa **DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, cujo objeto é a locação de containers refrigerados - REEFER, a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP.

O contrato fora firmado em 02 de julho de 2020, com vigência pelo prazo de 90 (noventa dias). Durante a vigência contratual foram celebrados vários aditivos, sendo que o 5º e último aditivo, prorrogou o presente contrato até a data de 28 de maio de 2022.

Nesses termos, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos que o contrato 045/2020 – HMAP e seus respectivos aditivos não serão objeto de prorrogação, sendo considerado integral e imediatamente rescindido de pleno direito após o último dia de vigência contratual.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente e, para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Atenciosamente,

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH



Documento assinado eletronicamente por **SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA**, 412.155.751-49, IBGH - DIRETORIA, em 12/05/2022 às 15:35, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sistemas.vozdigital.com.br/sinprocesso/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 285945 e o código verificador 30639.